

**PORTARIA Nº 61, DE 15 DE MAIO DE 2013**

**O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 40, de 29 de abril de 2013, referente à correição que será realizada no Poder Judiciário do Amazonas e no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

**RESOLVE:**

Art. 1º Incluir no art. 9º da Portaria 40, de 29 de abril de 2013, o Juiz de Direito Levine Raja Gabaglia Artiaga, do Tribunal de Justiça de Goiás.

Art. 2º Incluir no art. 10 os servidores Thiago Pinheiro Arantes, do Tribunal de Justiça de Goiás, e Camila Michels Corrêa, do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Determinar a publicação desta no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 3º Determinar a juntada desta aos autos da Correição do Poder Judiciário do Amazonas e do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região (Processo nº 0002259-41.2013.2.00.0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **FRANCISCO FALCÃO**

**Este texto não substitui a publicação oficial**